



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DOS TIPOS A3 e-CPF, HOMOLOGADOS E TESTADOS PELA ICP BRASIL, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF n.º 253.763.654-68 e portadora do RG n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.035.197/0001-08, estabelecida à Avenida Carlos Gomes, n.º 2.272, Sala 01, São Cristovão, Porto Velho, RO, CEP 76.804-038, neste ato, representada pela Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 075.082.869-28, portadora do RG n.º 10.616.831-8 SSP/PR, domiciliada em Cuiabá/MT, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **PROADs TRT6 n.ºs 7.186/2024 (Alteração)** e 2.269/2023 (Acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Visa o presente instrumento ao acréscimo contratual de 100 unidades do Item 1, do Lote 1, constante do Proad de acompanhamento acima destacado, referente a **“Emissões de Certificado Digital Cert-Jus Institucional do tipo A3 com validade de 36 meses e possibilidade de renovação”**, em conformidade com a autorização do **CONTRATANTE** às fls. 34 dos autos, tudo com fulcro no art. 65, I, “b” e §1º, da Lei n.º 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O acréscimo ao Contrato, de que trata a Cláusula Primeira, importa no valor de **R\$3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais)**, perfazendo um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor originário (R\$15.996,00), que passa a ser de R\$19.995,00 (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em razão do acréscimo contratual, a **CLÁUSULA TERCEIRA** do instrumento original passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$19.995,00** (dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais), consoante quadro a seguir:

| Lote | Item | Descrição   | Qtd.      | Preço Unitário  | Preço Total         |
|------|------|---|-----------|-----------------|---------------------|
| 1    | 1    | <b>Emissões de Certificado Digital Cert-Jus Institucional do tipo A3 com validade de 36 meses e possibilidade de renovação.</b> | 400 + 100 | <b>R\$39,99</b> | <b>R\$19.995,00</b> |

PROADs TRT6 n.ºs 7.186/2024 (Alteração) e 2.269/2023 (Acompanhamento).

Objeto: aquisição de certificados digitais dos tipos A3 e-cpf, homologados e testados pela ICP Brasil, com garantia mínima de 36 meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.40.23, Programa de Trabalho n.º 02.122.0033.4256.0026 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – no estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0000 do orçamento do **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para cobertura da despesa foi emitida a Nota de Empenho n.º 2024NE000452, datada de 17/04/2024, no valor de R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais).

**CLÁUSULA QUARTA** – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 03/02/2023.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

---

**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

**VISTOS:**

---

**VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA**  
Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

---

**RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO**  
Divisão de Contratos - DCON/CLC/TRT6